



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 31/2017.

INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE DE OURO BRANCO O CAMPEONATO RURAL DE FUTEBOL AMADOR.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Municipal de Esporte de Ouro Branco, o campeonato rural de futebol amador, a ser realizado em abril.

Art. 2º A Prefeitura Municipal através das Secretarias de Saúde, Turismo e Esportes, apoiarão a realização do evento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de junho de 2017.

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Realização da prefeitura, o Campeonato Rural de Futebol Amador já se tornou uma tradição que atrai a participação de jogadores e torcedores da zona rural da cidade de Ouro Branco.

Como toda boa tradição, é crucial a definição de uma data oficial, um período que se torne sinônimo do evento que há de suceder. Pensando nisso surgiu a idéia de oficializar no calendário de nosso município em todo mês de abril a realização do Campeonato Rural Amador, frisando que o mês de abril foi sugerido pelos próprios jogadores que buscavam, entre outras coisas, evitar o período de chuva.

